



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

PROJETO DE LEI Nº 51, APROV. 12/10/08

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.278, DE 14. DE MAIO DE 2008

= Dispõe sobre a inclusão de anexo na Lei Nº 2090, de 12 de dezembro de 2005 (Lei do Plano Plurianual) e dá outras providências =

ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica incluído na Lei nº 2090, de 12 de dezembro de 2005, relacionados com o Planejamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para o exercício de 2008, o anexo III que integra a presente lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de Maio de 2008.

ADILSON DONIZETI MIRA
Prefeito

LUZIA REGINA SCARDIN DE MARCHI
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Mercio Niel Hernandez
MERCIO NIEL HERNANDES
Procurador Geral

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Micromaps
GA10070
Pag. 1. 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
COM SUAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

Situação INICIAL						
Unidade Executora ADMINISTRAÇÃO						
Código da Unidade 02.09.01						
AÇÃO: PROJETO						
Código	Nome	Situação				
Código da Função	15.000	URBANISMO				
Código da Sub-Função	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		1,00	UNIDADE			
		0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

FONTES DE RECURSOS POR CATEGORIA ECONÔMICA DESTA AÇÃO PARA O QUADRIÊNIO					427.124,40
TESOURO	Corrente R\$				
	Capital R\$				
CONV. ESTADUAL	Corrente R\$				
	Capital R\$			427.124,40	
FDO ESPECIAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
ADM. INDIRETA	Corrente R\$				
	Capital R\$				
CONV. FEDERAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OUTROS	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OP. CRÉDITO	Corrente R\$				
	Capital R\$				
Totais:		0,00	0,00	427.124,40	0,00

Justificativa das Modificações:

2.787.000,00	3.193.080,00	4.521.484,40	3.403.111,00	13.904.685,40
2.787.000,00	3.193.080,00	4.521.484,40	3.403.111,00	13.904.685,40